

Treetech é agraciada com o grau de Comendador da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas

Em 05 de abril de 2011, a Treetech foi condecorada com o grau de Comendador da Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas.

As designações para os graus da Ordem são feitas por decreto do Presidente da República, o Grão-Mestre, e as medalhas são entregues pessoalmente pelo ministro do Trabalho e Emprego, Chanceler da Ordem, em cinco diferentes graus, apresentados abaixo em ordem decrescente e com seus respectivos quantitativos:

- 1º Grã-Cruz: 150
- 2º Grande Oficial: 250
- 3º Comendador: 400
- 4º Oficial: ilimitado
- 5º Cavaleiro: ilimitado



Através dessa insígnia, a Treetech foi reconhecida como credora - sob os aspectos moral e profissional - do reconhecimento nacional por sua colaboração excepcional com iniciativas visando ao bem-estar social dos seus colaboradores e da coletividade, por sua distinção no incentivo à formação profissional, higiene e segurança no trabalho e por seu sobressalente destaque quanto à sua cultura e capacidades técnica e científica que, por fim, contribuem sobremodo para o realce no nome do País no exterior.

Segundo o regimento da ordem (Decreto nº 6.247/07, art. 2º, inciso III), são atribuíveis à empresa agraciada as seguintes virtudes:

- ★ Manutenção do estabelecimento, por mais de 15 anos, em condições de eficiência e de bom atendimento ao público;
- ★ Iniciativa exitosa de atividade ou serviço inédito no País;
- ★ Fabricação de produtos para substituição de importações;
- ★ Exportação de produtos com preço e qualidade competitivos;
- ★ Aplicação de normas técnicas de racionalização de processos de produção ou de trabalho, com vantagens para a economia nacional;
- ★ Manutenção de serviços sociais em favor dos empregados e suas famílias;
- ★ Manutenção de boas condições de higiene e segurança no trabalho;
- ★ Pagamento de justo salário e colaboração com as autoridades públicas para a colocação de trabalhadores;
- ★ Respeito à lei trabalhista e compreensão para com os colaboradores;
- ★ Criação de obra de relevante interesse cultural, pela sua importância técnica;
- ★ Concessão de facilidades aos colaboradores que se aperfeiçoem técnica e culturalmente.

Por fim, temos prova de que o trabalho honesto, justo, árduo, responsável e criativo pode ser devidamente reconhecido e, assim, produzir frutos recompensadores! Por isso, continuamos nesse caminho.

